



**Universidade Federal do Rio de Janeiro
Fórum de Ciência e Cultura
Colégio Brasileiro de Altos Estudos**

**Edital nº 1/2025 CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE
CÁTEDRAS PARA O ANO DE 2026**

A Diretora do Colégio Brasileiro de Altos Estudos – CBAE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do CBAE, aprovado na reunião do Conselho Universitário da UFRJ (CONSUNI) no dia 16 de maio de 2024, torna pública a abertura das inscrições e as normas estabelecidas para a realização de seleção destinada de interessados na participação do Programa Cátedras, na forma estabelecida neste Edital.

1. OBJETO

1.1. Seleção de candidatos ao Programa Cátedras do CBAE.

2. QUANTIDADE DE CÁTEDRAS

2.1. Serão concedidas até 8 (oito) Cátedras.

3. ÁREAS TEMÁTICAS CONTEMPLADAS

3.1. As propostas submetidas deverão enquadrar-se em temáticas relacionadas no item 2 do Regulamento anexo a este Edital. Os candidatos a Titulares de Cátedras, ou seus proponentes, poderão sugerir temas não explicitados no presente Edital, que serão submetidos à Comissão de Avaliação dos projetos de Cátedras.

4. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

4.1. Os requisitos para a submissão de propostas na presente seleção pública são:

4.1.1. Ser Professor Titular há mais de cinco anos, ou equivalente, a critério da Comissão de Seleção, Considera-se o critério de equivalência baseado na liderança inquestionável no seu campo do saber.

4.1.2. Apresentação de projeto de atividades de ensino, pesquisa, laboratórios temáticos, ou de inovação em língua portuguesa e apresentação das informações solicitadas para a submissão da proposta (item 5.2).

4.2. Para o exame dos requisitos serão válidas apenas as informações e arquivos encaminhados como parte integrante das propostas de pesquisa ou inovação.

4.3. Constatado o não atendimento a quaisquer dos requisitos, a proposta será automaticamente desclassificada.

5. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas deverão ser enviadas através do correio eletrônico - catedrascbae@forum.ufrj.br - apresentadas sob a forma de projeto, devendo conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

5.1.1. Do projeto de pesquisa ou de inovação, contendo o nome do patrono ou patronesse da Cátedra, e do seu titular;

5.1.2. Da disciplina a ser lecionada (com indicação de temas, palestrantes e bibliografia) e/ou ciclo de atividades (ciclo de conferências, laboratórios temáticos, inovações metodológicas);

5.1.3. Da indicação da rede de especialistas sobre a temática da Cátedra.

5.2. O modelo de apresentação das propostas, contidas nos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3, é de autoria do candidato à Cátedra.

6. CRONOGRAMA

Data limite para envio das propostas: 01 de dezembro de 2025.

Resultados da seleção: 10 de fevereiro de 2026.

Início das Cátedras: março de 2026.

7. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos através do correio eletrônico catedrascbae@forum.ufrj.br

7.2. A íntegra deste Edital e seu respectivo Regulamento estão disponíveis no sítio eletrônico do Fórum de Ciência e Cultura da UFRJ.

8. ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DO EDITAL

8.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, se os argumentos apresentados para sua anulação forem aprovados pelo Conselho de Diretores do Fórum de Ciência e Cultura.

9. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1. A impugnação do Edital por parte de candidato não selecionado deverá ser dirigida à Comissão Julgadora por meio do correio eletrônico, a qual, se não se manifestar no prazo de até 5 (cinco) dias, a encaminhará à Diretora do CBAE.

10. CLÁUSULA DE RESERVA

10.1. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste Edital serão resolvidos pela Diretora do CBAE.



ANA CÉLIA CASTRO
Diretora do Colégio Brasileiro de Altos Estudos

ANEXO I REGULAMENTO

A Cátedra CBAE consiste num conjunto de atividades acadêmicas, coordenada por um responsável - Titular da Cátedra - por tempo indeterminado, desde que existam atividades programadas pelos Titulares das Cátedras que justifiquem sua permanência. O Edital de Cátedras se renova anualmente para novas propostas temáticas.

1. OBJETIVO DAS CÁTEDRAS NO ANO DE 2025

- 1.1. Organização da rede de pesquisadores de alto nível de sua temática – dentro e fora da UFRJ.
- 1.2. Formulação e implementação de uma disciplina transversal, oficinas temáticas, ou de um ciclo de atividades transversais no seu campo temático, a ser lecionada ou realizado no âmbito do CBAE, aberta a participantes em nível de pós-graduação, *lato e strictu sensu*, podendo incluir ou não estudantes de graduação. Disciplinas, oficinas temáticas, e demais atividades transversais deverão prever carga horária, número de créditos e periodicidade, a critério do Titular da Cátedra. As disciplinas poderão ser reconhecidas por Programas de Pós-graduação *stricto sensu*, dentro e fora da UFRJ. A Comissão de Seleção avaliará os objetivos das Cátedras.

2. ÁREAS TEMÁTICAS (não exclusivas)

- 2.1. Transição Climática, Biodiversidade, Sustentabilidade
- 2.2. Temas sobre Inteligência Artificial, Digitalização, Governo e Inclusão Digital
- 2.3. Cultura, Arte e Sociedade (Cinema, Literatura, Música, Teatro, Artes Plásticas)
- 2.4. Desigualdades/Inclusão Social/Trabalho
- 2.5. Estudos sobre e para os Futuros. Amanhãs Desejáveis
- 2.6. Fronteiras da Saúde e da Medicina
- 2.7. Juventude, Educação, Fronteiras e Horizontes
- 2.8. Combate à Fome e às Desigualdades

Sugere-se a inclusão da Cátedra Oswaldo Cruz/Amílcar Tanuri em homenagem ao Professor Titular da Cátedra Oswaldo Cruz, recentemente falecido.

O candidato a Titular da Cátedra poderá propor outra área temática, a ser analisada pela Comissão de Avaliação.

3. NOME

O candidato a Titular da Cátedra deverá indicar o nome do(a) brasileiro(a) que se destacou no seu campo, já falecido(a), a quem presta homenagem, e que será reconhecido como o Patrono ou Patronesse da Cátedra. O candidato a Titular da Cátedra deverá indicar o tema que pretende desenvolver.

4. PERFIL DO TITULAR DA CÁTEDRA

Ser Professor Titular há mais de cinco anos, ou equivalente, **com reconhecida liderança em seu campo do saber**. A decisão quanto à essa equivalência cabe à Comissão de Seleção das Cátedras.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

Os Titulares das Cátedras serão escolhidos por uma comissão de seleção composta por cinco membros titulares, designados pela Diretora do CBAE, que faz parte da Comissão de Seleção, incluindo pelo menos dois participantes externos à UFRJ, brasileiros ou não.

6. FINANCIAMENTO:

O Programa das Cátedras se empenhará em prestar apoio de coordenação e secretaria às atividades, além buscar apoio financeiro com empresas, instituições do Setor Público e/ou ONGS, instituições internacionais, que adotem a Cátedra. Entretanto, o apoio financeiro não está garantido. Outras formas, como apoio institucional para oferecer bolsa de Pós-Doutorado ou de Pesquisador Visitante Sênior/Emérito ao titular e seu pesquisador parceiro, serão oferecidas